



PORTARIA Nº 131 /05-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 13499/2005**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Esio Teles do Vale**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, Cadastro nº 516546, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de **01/06 a 31/08/2005**, referente ao quinquênio 03/05/1998 a 01/05/2003.

Macapá-AP, em 17 de maio de 2005.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD